

RESOLUÇÃO CONSUN 015/2004

Teresina, 10 de Março de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, *Ad Referendum* do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º. Adiar o início do período letivo dos Cursos Superiores Seqüenciais de 15. 03.04 para 29 03. 04.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro

Reitora Pro Tempore da UESPI